EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 654/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SMS**
AÇÃO	**10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAATENÇÃO PRIMÁRIA**
OBJETIVO	**REALIZAR A MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO, DA UBS DO NAZARÉ NA RUA RUBENS MARIZ, 744. BAIRRO N. SRA. DE NAZARÉ.**
Valor	**R$ 75.000,00**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEINFRA**
AÇÃO	**15.451.001.2096 - DEMANDAS PARLAMENTARES**
Valor	**26.136.104,00**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 27 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: